



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará – sapl.santarem.pa.leg.br = interlegissantarem@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro Para os devidos fins, que no mês de Julho de 2025 não foi aprovado nenhum Decreto Legislativo na Câmara Municipal de Santarém, Pará.

Santarém, Pará, 12 de agosto de 2025.

Carlos Lair Maia da Silva
Diretor do Interlegis/Cms